



Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

PORTARIA N. 2, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

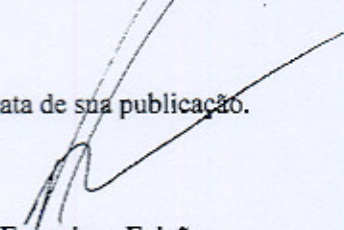
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 4 e 6 da Portaria nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, que passam a ter a seguinte redação:

4. Informar que os trabalhos de inspeção acontecerão no período de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) de março de 2010, conforme o inc. IV do art. 21 do Provimento n.1, de 5 de janeiro de 2009;

6. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Ferreira Lima, Carlos Humberto Fauze Filho, Denise Guimarães Tângari, Ana Paula Lucena Silva Candeas, Renato de Oliveira Paes, Joelmir Rodrigues da Silva, Celso Moreno, Carlos Magno dos Santos, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Fábio Mendonça de Oliveira, José Pereira de Moraes, Paulo Martins Inocêncio, Marcos Barbosa Andrade, André Ricardo Lapetina Chiaratto, Márcio Rodrigues Cerqueira, Marco Antônio Teixeira de Lucena; Glória Maria Guimarães de Pádua Ribeiro Portella; Guilherme Otávio Viveiros Arruda; Osmar Rodrigues de Souza; Amilar Domingos Moreira Martins e Cláudio Oliveira Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Francisco Falcão**
Corregedor-Geral da Justiça Federal